



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1978

### ASSUNTO

Projeto de lei nº 46/78

### INICIATIVA:

Luizinho Sasso

### HISTÓRICO:

Dica denominada Rua André Leandro Silotti a que se inicia no bar e mercearia Antônio Raymundo na localidade de Sanbra, distrito de Varjon Grande de Soturno.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1976 a 1978

Presidente: Vereador Astor Silva dos Santos

Vice-Presidente: Vereador WALTER STHEL COCK

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 16/78

INICIATIVA:

ENTRÉRIO BARRO

HISTÓRICO:

DESA DECOMUNICADA PARA INTER MANDADO EXECUTIV A  
QUE SE ENVIADO PARA SECRETARIA MUNICÍPIO RAY  
MUNDO NA COMARCA DE SANTA, NESTE MES DE  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e oito, autúo o Projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 46/78.-

Art. 1º - Fica denominada Rua André Leandro Silotti, a que tem o seu início na Via principal, no lugar "SAMBRA", e fim no Ribeirão Soturno, Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1978.

LAURINDO SASSO .- ARENA

JUSTIFICATIVA:

André Leandro Silotti nasceu em 13 de outubro de 1924, no Distrito de Vargem Grande de Soturno e faleceu no ano de 1976 na localidade de Venda Nova, vítima de um mau súbito, quando no cumprimento de seu dever profissional, 'ê ele que era motorista profissional, viajava com destino à sua residência, em viagem de regresso.

Casado com D. Angelina Fornazier Silotti possuiu os seguintes filhos: Maria Izabel Silotti, atual Diretora do Ginásio de Soturno, atualmente cursando o 3º ano na Faculdade de Filosofia "Madre Gertrudes de São José"; Ana Maria Silotti, estudante do 2º grau na Escola Técnica de Comércio desta cidade; José Jácomo Silotti, estudante no Colégio Estadual "Muniz Freire"; Terezinha Silotti, com instrução secundária.

Contamos com o apoio dos Senhores Edis para a aprovação da presente matéria.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão:  
Sala das Sessões, 02/10/1978

(Rubrica do Presidente)

Laurindo Sasso

Arena

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10 (dez) votos  
Sala das Sessões, 09/10/1978

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 28 / 08 / 1978

*ASD*

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

\* REDAÇÃO

Sala das sessões, 28 / 08 / 1978

*ASD*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 28 / 08 / 1978

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Comissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 46/78

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

RELATOR: Ito Coelho

**P A R E C E R :**

A matéria é constitucional e legal; somos pela sua  
aprovação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 1978



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 25/09/1978

*(Rubrica do Presidente)*

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 25/09/1978

*(Rubrica do Presidente)*

Comissão de Obras

Ao Vereador

Suares T. Netto

para relatar.

Sala das Comissões, 25/09/1978

*(Presidente da Comissão)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI N° 46/78  
INICIATIVA: LAURINDO SASSO  
RELATOR: JUAREZ TAVARES MATTA

**P A R E C E R**

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1978.

Juarez Tavares Matta  
Juarez Tavares Matta  
Juarez Tavares Matta

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.  
Sala das Comissões, 02/10/1978.  
AS?  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10 VOTOS 0-20  
Sala das Comissões, 09/10/78  
(Rubrica do Presidente)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
PROJETO DE \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
INICIATIVA: \_\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 46/78.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber, que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANDRÉ SILOTTI, a que tem o seu início na Via Principal, no lugar denominado "SAMBRA", e fim no Ribeirão Soturno, Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1978.-

---

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

CM/cib.-

DATA

28/08/78

NÚMERO

046/78

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquero - 276-313 km